



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO MINISTRO  
GABINETE

OFÍCIO Nº 1139/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Estadual MAURO DE NADAL**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde, Rua Jorge Luz Fontes, 310, Gabinete 103 - Centro

88020-900 - Florianópolis/SC

[maurodenadal@alesc.sc.gov.br](mailto:maurodenadal@alesc.sc.gov.br)

**Assunto: Moção nº 0169/2024 - instalação de uma Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária no Município de São Joaquim/SC.**

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº GP/DL/1087/2024, de 7 de agosto de 2024, por meio do qual Vossa Excelência, na condição de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha a esta Pasta cópia da Moção nº 0169/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando apelo quanto à instalação de uma Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária no Município de São Joaquim, localizado nesse Estado.
2. A propósito, informo que a demanda apresentada no referido expediente foi encaminhada às áreas finalísticas responsáveis deste Órgão, que se manifestaram na forma do Despacho nº 876, oriundo do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, endossado pelo titular da Secretaria de Defesa Agropecuária, no Despacho nº 3809; no Despacho nº 1600, da lavra do Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no estado de Santa Catarina, bem como nos termos dos Despachos nº 5476 e nº 5482, firmados pelo Secretário-Executivo deste Ministério.
3. Por oportuno, coloco as áreas técnicas deste Órgão Ministerial à disposição para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES  
Chefe de Gabinete

Anexos: I - Despacho 876 DSV/SDA (37506345);  
II - Despacho 3809 SDA (37652620);  
III - Despacho 1600 SFA-SC (38031305);  
IV - Despacho 5476 SE (39783582); e  
V - Despacho 5482 SE (39791952).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 27/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39805985**

e o código CRC **17F7499C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>